

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019

Caldas Novas 10 de abril de 2019.

Revoga expressamente o Decreto Legislativo nº 016/2017, que concede título de “Cidadão CaldasNovense” e dá outras providências.

Art. 1. Fica expressamente revogado o Decreto Legislativo nº 016/2017 que concede o Título de Cidadão CaldasNovense.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente revogação tendo em vista que a outorga ainda não se consumou o que se daria com a devida entrega, o que não foi feito.

Gabinete do vereador Rafael Moraes, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

Vereador Rafael Moraes - PTB